



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

O Presente TR foi elaborado considerando a Lei Federal 14.133/21 com intuito de atender os Decretos Municipais nº 149/2023 e 150/2023 publicados no DOEM de 31/10/23, e o Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM de 06/02/2024.

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade (LCSO), dentro do Programa das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

1.1 - NATUREZA, QUANTITATIVOS, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EQUIVALENTE, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

1.1.1 O objeto se refere a material de consumo e para distribuição gratuita cujos quantitativos constam na planilha disposta no item 09 (nove) do presente TR sendo que a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, prorrogável conforme Decreto Municipal 11/2024 em especial seu Art. 10 inciso X, Art. 11 § 1º e Art. 12.

1.1.2 Conforme prevê o inciso II do Art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que durante o uso da Ata de Registro de Preços as compras que se fizerem necessárias terão entrega imediata com pagamento integral do que for solicitado e não resultarão em obrigações futuras, inclusive assistência técnica, e conforme previsto no Art. 21 do Decreto Municipal nº 11/2024, as contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por meio de contrato, nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

1.1.3 Caso seja celebrado contrato a vigência deste será de 12 meses, e caso seja caracterizado como fornecimento contínuo poderá ser prorrogado conforme Art. 107 da Lei 14.133/2021. Independentemente de prorrogação o valor do contrato poderá ser suprimido ou acrescido em até 25% unilateralmente pelo Município conforme Artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

1.1.4 Caso o contrato seja substituído pela Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, a vigência desta será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo apenas para fins de execução ou liquidação.

1.1.5 Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato ou equivalente, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar, individual ou conjuntamente, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

1.2 - A ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU DO SERVIÇO, PREFERENCIALMENTE CONFORME O CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

1.2.1 A especificação consta no item 9 (nove) do presente TR, e seguiram na medida do possível o que já é comumente solicitado pelo município em anos anteriores.

1.3 - A INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO;

1.3.1 Os itens serão entregues em até 07 (sete) dias úteis, situado à Rua Giovani Toscano Brito, 2786-2924 - Santa Therezinha, Aquidauana - MS, 79200-000, em dia útil, entre às 07:30 e 10:30 ou das 13:30 às 16:30. Os quais serão devidamente recebidos provisoriamente por servidor público municipal que se encontrar no local, no recebimento será feita a conferência dos itens entregues com o solicitado na SF, verificando principalmente a conformidade da descrição, quantidade e valor, sendo o recebimento definitivo realizado pelo fiscal ou gestor. Somente podendo ser aceitos e/ou recebidos os itens entregues que estejam de acordo com o presente Termo de Referência.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1.4 - A ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

1.4.1 A garantia será a do fabricante, porém será de inteira responsabilidade do fornecedor a substituição, em até 05 (cinco) dias úteis daqueles itens que forem recusados por estarem fora da especificação ou ainda por apresentarem defeito nos primeiros 90 (noventa) dias da entrega (Art. 26 da Lei 8.078/90).

1.4.2 Considerando o que consta no Estudo Técnico Preliminar que remete ao disposto no § 1º do Art. 5º do Decreto Municipal 149/23 entendemos não ser o caso de manutenção e assistência técnica

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E/OU DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios destina-se a assegurar o fornecimento regular e adequado de gêneros alimentícios às **unidades da Secretaria Municipal de Saúde**, atendendo os servidores e os programas coordenados pela secretaria, conforme necessidade diária e normas sanitárias vigentes.

2.2 **Considerando** a necessidade de garantir a adequada manutenção das atividades das **unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde**, faz-se imprescindível a **aquisição de gêneros alimentícios** que assegurem o fornecimento contínuo e regular de alimentação às unidades e para os profissionais de saúde. Tal medida visa assegurar a qualidade dos serviços prestados, respeitando as normas de segurança alimentar e os padrões nutricionais adequados, promovendo o bem-estar, além de manter o suporte aos servidores responsáveis pela execução das ações e políticas públicas de saúde no município.

2.3 A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio do Centro de Atenção Psicossocial II, de acordo com a Lei 10.216, de 06/04/01, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, é considerada como um dos principais serviços de saúde mental, na Atenção Especializada da Rede de Atenção Psicossocial. A assistência prestada aos pacientes inclui atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros); atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outras); atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; visitas domiciliares; atendimento à família; atividades comunitárias enfocando a integração do paciente de mental na comunidade e sua inserção familiar e social. O objetivo dos CAPS é oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. É um serviço de atendimento de saúde mental criado para ser substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos. Em Aquidauana, o Centro de Atenção Psicossocial II, abrange região do Baixo Pantanal, sendo ofertado atendimento aos municípios pactuados de Anastácio, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti e Miranda, além dos distritos de Camisão, Cipolândia, Indaiá, Morrinho, Piraputanga e Taunay. Pensando assim, o CAPSII, utiliza distintas terapêuticas, visando o desenvolvimento de novas tecnologias de cuidar para a resolução de problemas no campo das relações e convivência com a loucura, em substituição à medicalização centrada na expressividade de sintomas. A unidade, atualmente, oferta o cuidado a 558 pacientes adultos e 57 adolescentes, inseridos nas modalidades intensivos, semi-intensivos e não intensivos em atendimentos diários com lógica territorial e comunitária de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 19h00min horas (DECRETO MUNICIPAL N.º 31/2025). Consequentemente, são ofertados café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. A aquisição de gêneros alimentícios para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é fundamental para garantir a adequada assistência aos usuários do serviço, promovendo sua saúde, bem-estar e adesão ao tratamento. O fornecimento regular de alimentos visa atender às necessidades nutricionais dos pacientes durante as atividades terapêuticas, oficinas de reabilitação psicossocial e refeições diárias, quando aplicável.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.4 Além disso, a alimentação adequada contribui para a estabilização clínica dos usuários, muitos dos quais se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, necessitando de suporte alimentar para complementar sua nutrição diária. Dessa forma a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana-MS, deve garantir assistência de qualidade e eficaz para o acompanhamento integral dos pacientes de saúde mental, assistidos pela respectiva unidade de saúde, promovendo a reabilitação dos portadores de sofrimento psíquico.

2.5 Para suprir a demanda de materiais de expediente foram localizadas as possíveis soluções:

a) **Aquisição por meio de convênios com órgãos estaduais ou federais:** Celebrar convênios com secretarias estaduais, ministérios ou outras entidades federais pode possibilitar o fornecimento regular de gêneros alimentícios por meio de repasses financeiros ou entrega direta. No entanto, esse processo depende de aprovação orçamentária, disponibilidade de recursos específicos e pode envolver trâmites burocráticos prolongados, o que compromete a agilidade necessária para atender às demandas diárias das unidades da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, não há garantia de que os convênios contemplem todos os itens e quantidades necessárias para suprir integralmente a demanda.

b) **Contratação de cooperativas agrícolas locais:** A contratação direta de cooperativas ou associações de produtores locais é uma alternativa que promove o desenvolvimento regional e o fornecimento de alimentos frescos. Contudo, essa modalidade enfrenta desafios como a capacidade limitada de produção em larga escala, dificuldades logísticas para entrega regular e a necessidade de rigoroso controle de qualidade para atender às normas sanitárias vigentes. Tais limitações podem comprometer a continuidade e a padronização do fornecimento, essenciais para o atendimento das unidades da Secretaria.

c) **Adesão a Ata de Registro de Preços vigente:** Foi considerada a possibilidade de adesão a Atas de Registro de Preços já existentes, como alternativa para viabilizar a aquisição dos gêneros alimentícios de forma mais ágil. Contudo, após análise, não foram localizadas Atas vigentes que contemplem os itens desejados com as especificações técnicas e quantidades adequadas às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, essa opção mostrou-se inviável para o atendimento da demanda atual.

d) **Realizar processo licitatório próprio para aquisição dos gêneros alimentícios:** Diante das limitações das alternativas anteriores, a solução mais adequada é a realização de processo licitatório próprio. Essa medida permite a aquisição direta e planejada dos itens necessários, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Além disso, garante o fornecimento regular e contínuo dos alimentos, em conformidade com os padrões sanitários e nutricionais exigidos, assegurando a qualidade da assistência prestada aos usuários do sistema de saúde, em especial no âmbito do CAPS II.

2.6 Optamos pelo Pregão Eletrônico considerando o que já foi justificado acima, porém consideramos também o disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 11/2024 conforme previsto em seus incisos I, II e IV. Desde já declaramos que os itens não se enquadram como “bem de luxo” conforme disposto no Decreto Municipal nº 150/23.

2.7 Concluímos, portanto, que os itens pretendidos são adequados e poderão atender a necessidade a que se destinam.

2.8 É, portanto, considerado que sob a perspectiva do interesse público, estando esse dentro da legalidade conforme demonstrado acima, é necessário o registro de preços referente aos itens pretendidos para que seja resolvido de forma célere o problema.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Considerando o § 1º do Art. 5º do Decreto Municipal 149/23 foi registrado no Estudo Técnico Preliminar (apêndice deste TR) e entendido não ser o caso, porém esclarecemos que caso haja a necessidade de aquisição, ter uma Ata de Registro de Preços vigente proporciona uma das formas mais céleres possíveis de fazer uma compra. E considerando que a Ata de Registro de Preços é oriunda de um certame licitatório sendo, portanto, considerada economicamente viável, além do que sendo o processo foi precedido do devido estudo técnico preliminar, e caso durante a execução caso venha se fazer necessária a aquisição entende-se que a mesma irá solucionar o problema de forma eficiente, econômica e eficaz, em quantidade suficiente para atender o município durante um período de 12 (doze) meses.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Da Ata de Registro de Preços poderá ser firmado Contrato e considerando o disposto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/21 e ainda pelo princípio da celeridade, o contrato poderá ser substituído pela nota de empenho.

3.2 O fornecedor deverá manter o valor ofertado bem como cumprir as condições que forem previstas no Termo de Referência para o bom atendimento do objeto.

3.3 O fornecedor se obrigará a manter, durante toda a execução do contrato ou equivalente, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação ou para qualificação, bem como se obriga a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

5.1 O objeto será executado no município de Aquidauana/MS e caso da Ata de Registro de Preços haja necessidade de aquisição de algum item e com isso seja firmado contrato ou documento equivalente os resultados pretendidos pela execução serão obtidos com a entrega do(s) item(s) sendo que o atendimento será feito após o envio/entrega pelo município da Solicitação de Fornecimento (SF) a entrega deverá ser feita dentro do prazo e sob total responsabilidade e custas do fornecedor.

5.2 PARA QUE SE PRODUZAM OS RESULTADOS PRETENDIDOS, TAMBÉM SÃO OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S) DA ARP/CONTRATADA(S)

a) Entregar itens de acordo com o solicitado e especificado pelo município, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e uso e, no que couber, com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data da entrega;

b) A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias que começará a contar no primeiro dia útil após o recebimento por parte do Fornecedor.

c) A(s) detentora(s)/contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender dentro do prazo de entrega a SF, não podendo exigir quantidade mínima para entrega visando cobrir quaisquer despesas, tais como frete, carga e descarga, impostos, tributos e taxas;

d) Em caso de recusa dos itens a(s) detentora(s)/contratada(s) se responsabilizará pela substituição inclusive nos casos de defeitos de fabricação e também a danos ocasionados no transporte, responsabilizando-se pela substituição do item fora da especificação, defeituoso ou quebrado no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis;

e) Caso a(s) detentora(s)/contratada(s) não fornecer(em) os itens que forem solicitados no prazo, contado do envio da SF, o Gestor poderá prorrogar o prazo por até duas vezes mediante pedido justificado e aceito ou a seu critério, convocar as demais classificadas para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, podendo, garantido o contraditório e ampla defesa, aplicadas aos faltosos às sanções/penalidades cabíveis;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

f) Os itens deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, ANEXADA À RESPECTIVA SF, na Nota Fiscal deverá constar a designação e o número da Dispensa de Licitação, da Autorização de Fornecimento e/ou do Empenho, e ainda, a especificação de cada item, o valor unitário, valor total e a quantidade, além das demais exigências legais;

g) Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor;

h) O Fiscal designado terá assegurado acesso irrestrito a todas as informações, e ausência ou omissão da fiscalização não eximirá a(s) detentora(s)/contratada(s) das responsabilidades ou penalidades previstas neste Termo de Referência;

i) Manter durante a execução do objeto, a regularidade junto aos órgãos citados na cláusula 7.2 do presente Termo de Referência;

j) Prestar os esclarecimentos que vier a ser solicitado pelas Secretarias, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

k) Arcar com todas as despesas e custos relativos ao fornecimento do(s) item(s), e respectivas adaptações ou quaisquer despesas decorrentes de impostos, encargos sociais, ou outros custos de obrigações trabalhistas e previdenciárias que recaiam sobre o objeto, correrão por conta exclusiva da(s) vencedora(s) sem qualquer ônus ou solidariedade por parte do Município;

l) Demais obrigações que constarem no edital e seus anexos.

5.3 PARA QUE SE PRODUZAM OS RESULTADOS PRETENDIDOS, TAMBÉM SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

a) Emitir as solicitações de fornecimentos (SF's).

b) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Termo de Referência.

c) Apurar e Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no Termo de Referência.

d) Fiscalizar o fornecimento do objeto, bem como requisitar, quando necessária, a promoção de medidas para a regularidade da execução do objeto.

e) Rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento, caso este não esteja satisfatório ou conforme as obrigações assumidas pela(s) detentora(s)/contratada(s);

f) Notificar, formal e tempestivamente, a(s) detentora(s)/contratada(s) sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observada no cumprimento da Ata de Registro de Preços, do Contrato ou equivalente;

g) O Município se reserva o direito de suspender a execução do objeto se feito em desacordo com o pactuado entre as partes;

h) Demais obrigações que constarem no edital e seus anexos.

6 - MODELO DE GESTÃO DA ARP/CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

6.1 O Gestor, auxiliado pelo Fiscal, será responsável em autorizar a distribuição dos itens para os usuários cadastrados mediante protocolo municipal para dispensação de fórmulas nutricionais, sendo que o gerenciamento especialmente no que se refere a acompanhamento da execução do objeto envio de notificações, publicações, encaminhamentos interinos, pedidos de esclarecimento, início de trâmites para sanção e reconhecimento do objeto será feito pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a participação e auxílio do Fiscal, incluindo a observância do seguinte:

I - A execução da ARP/contrato/equivalente deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ARP/contrato/equivalente, a execução será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

V - A execução do contrato/equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal.

VI - O fiscal da ARP/contrato/equivalente acompanhará a execução para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, zelando pelo cumprimento do contrato/equivalente dentro da legalidade e observância da Lei 14.133/2021 em especial seus artigos 104 (III), 115 a 122, 137 a 146. Devendo viabilizar os procedimentos e subsidiar o Gestor e/ou a Procuradoria Geral com informações, elementos e documentos que forem de sua responsabilidade para o acompanhamento e se for o caso a aplicação das sanções cabíveis.

VII - O gestor da ARP/contrato/equivalente tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções na forma da Lei 14.133/21.

VIII - O gestor da ARP/contrato/equivalente a qualquer tempo poderá, de ofício ou a pedido, substituir o fiscal do contrato elaborando o devido expediente e respectiva publicação.

IX - O Fiscal e o Gestor da ARP/contrato/equivalente zelarão e garantirão a publicidade da Ata de Registro de Preços (ARP), do(s) contratos/equivalente(s) oriundo(s) desta, bem como de suas alterações na forma da lei e/ou regulamento.

X - O gerenciamento da ARP/contrato/equivalente especialmente no que se refere a acompanhamento da execução do objeto envio de notificações, publicações, encaminhamentos internos, pedidos de esclarecimento, início de trâmites para sanção e reconhecimento do objeto será feito pelo Fiscal com o devido informe e aceite do Gestor, conforme o caso.

6.2 As sanções e seus procedimentos seguirão conforme o Decreto Municipal n. 68/2025 publicado no DOEM do dia 25 de março de 2025, podendo ser complementado pelo que for previsto no edital e demais legislação correlata, sendo que quaisquer multas que forem aplicadas (compensatória ou moratória) poderão ser descontadas de pagamentos eventualmente devidos pelo município, inclusive decorrentes de outros empenhos ou contratos firmados pela sancionada junto ao município.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Por não se tratar de uma obra ou serviço de engenharia entende-se não ser o caso de “medição”, porém registramos que:

a) A entrega deverá ser feita após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida Solicitação de Fornecimento (SF) podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta/orçamento, onde o prazo para entrega será de **10 (dez) dias úteis**, que começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail ou recebimento presencial por parte da detentora da ARP/contratada/equivalente.

b) A detentora da ARP/contratada/equivalente obriga-se a entregar os itens, conforme o quantitativo solicitado bem como no preço e especificações ofertados que foram devidamente homologados e registrados

c) Os itens deverão ser entregues na sua totalidade após o envio das solicitações de fornecimento onde constará o local da entrega, cumprindo rigorosamente todas as obrigações.

7.2 Após o total atendimento do que for solicitado, o pagamento será efetuado em uma única parcela, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação das Notas Fiscais ou Faturas devidamente atestadas, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal** e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

c) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Comprovação da **Regularidade Trabalhista** consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Será selecionado e declarado como vencedor(as) a(s) licitante(es) credenciada(s) que ofertarem o menor preço para os itens que cotarem e que sejam considerados habilitadas, conforme for previsto no edital e na legislação correlata em especial o Decreto Municipal nº 187/2023 publicado no DOEM de 21/12/2023.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

9.1 O(s) valor(es) estimado(s) inicialmente, bem como o quantitativo e descrição dos itens constam na planilha seguinte:

Item	Descrição	Unidade De Medida	Quantidade Estimada Atual	Valor Unitário Estimativa Atual	Valor Total
1	ABACAXI-HAVAI, de 1" qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	UN	250	6,85	1.712,50
2	Abobora Cabotiã de 1º qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes. como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	UN	230	3,33	765,90
3	ABOBRINHA MENINA, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimento ou defeitos livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície extrema.	UN	180	5,44	979,20
4	ACHOCOLATADO EM PO SOLÚVEL, Nescau ou similar acondicionado em matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos de vencimento estampada na embalagem, se em lata esta não deve apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou abalamento. com sabor, cor é aroma acentuados, concentrado em cacau de alta qualidade.	UN	350	3,00	1.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

5	AÇAFRÃO EM PÓ PCTS C/ 100G - condimento industrial em pó fino, homogêneo acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado ; validade mínima 07 meses - .PCT com aproximadamente 100g.	PCT	100	14,69	1.469,00
6	AÇUCAR TIPO CRISTAL- cristalizado; Sacarose obtida a partir do caldo de médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos; do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade: Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2kg.	UN	380	7,30	2.774,00
7	ADOÇANTE LIQUIDO. Embalagem com 100 ml. Ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sucralose e acesulfame de potássio. Conservantes: benzoato de sódio e ácido benzóico, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez citrato de sódio. A embalagem não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e prazo de validade. Pra mínimo de validade 06 meses.	UN	10	5,10	51,00
8	ÁGUA MINERAL COM GÁS - embalagem plástica de 1 litro, contendo tampa com lacre de segurança de rompimento	UN	60	6,10	366,00
9	ALFACE - crespa, em pé, de 1" qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves, como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno transparentes atóxico e intacto.	UN	300	3,25	9,75
10	ALHO-graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem choca mento, danos mecânicos causados por pragas, sem defeitos, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície extrema de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. não deve apresentar qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica.	KG	155	23,95	3.712,25
11	AMIDO DE MILHO 500G - produto amelaço extraído de milho (zeamaya, 1.). fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc nº 263, de 22 de setembro de 2005, da agência nacional de vigilância sanitária - ANVISA. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação	UN	60	3,89	233,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas.				
12	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA - agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2.5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos Íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.	UN	503	23,90	12.021,70
13	AVEIA EM FLOCOS-Embalada em papel impermeável, devendo estar limpo, isento de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade ou fragmentos estranhos, não violado, resistente e quase garanta a integridade do produto. o produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos dentro de caixa de Informações nutricionais (composição nutricional mínima - 15g de proteína; 7,5g de lipídeo; 55g de carboidrato e valor calórico de 347,5kcal), número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução cnpa nº 12, de 1978. embalagem de 200g/170g.	UN	60	5,00	300
14	Azeitona 1,8kg: verde sem caroço, salmoura (água e sal), conservadores benzoato de sódio e sobrado de potássio e antioxidantes ácido cítrico e ácido isoascorbico.	UN	75	40,46	3.034,50
15	BACON: embalagem 1 kg Barriga suína, água (9,96%), sal, açúcar, aromatizante natural de fumaça, estabilizante tripolifosfato de sódio, espessante Cartagena. antioxidante eritrobalasto de sódio e conservante nitrito de sódio.	UN	120	26,90	3.228,00
16	BALAS MACIAS, mastigáveis, sabores artificiais de morango, laranja e maçã verde 600g.Apresentação:pacote com 600g. Características: produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresenta-se macio, submetido a amassamento mecânico até a obtenção da consistência desejada. produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega	PCT	200	11,19	2.238,00
17	BANANA NANICA- em pencas de primeira qualidade, com 60% a 70% de maturação climatizada, de aroma e sabor da espécie, tamanhos	KG	330	3,85	1.270,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	e coloração uniformes, bem desenvolvida, turgescendo, intacta, firme, livre de terra ou corpos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.				
18	BATATA DOCE ROXA-de 1º qualidade, especial, lavada, de tamanhos grande ou médio com coloração uniforme, sem defeitos, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	160	3,40	544,00
19	BATATA INGLESA- de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como, podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras injúrias por pragas ou doenças. embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	KG	260	5,00	1.300,00
20	BATATA PALHA FINAS DE 1KG:Crocante, sequinha, Ingredientes: Batata, óleo vegetal e sal refinado, realçador de sabor.	UN	25	36,79	919,75
21	BETERRABA ESPECIAL-tipo A, sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanho médio, de tamanhos e coloração uniformes, sem defeitos, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	160	3,52	563,20
22	BISCOITO DOCE- TIPO ROSQUINHA-Sabor leite ou coco, a base de farinha de trigo, leite integral, sal, gordura vegetal hidrogenada, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane. A validade deverá estar em local visível, com prazo de 6 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacote com 400g, marcas: Mabel, Vitarela, Rancheiro, Marilan ou Panco.	UN	1500	3,89	5.835,00
23	BISCOITO SALGADO-tipo cream cracker, água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem individualizada em papel celofane. A validade deverá estar em	UN	2000	3,65	7.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	local visível, com prazo de 6 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados os biscoitos com características organolépticas anormais. Pacote com 400g, marcas: Mabel, Vitarella, Marilan ou Panco.				
24	BISCOITO, tipo Maisena, MABEL OU SIMILAR, produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hydrogenada, amido de milho, açúcar, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g, marcas: Vitarella, Marilan ou panco.	UN	50	3,68	184,00
25	BOMBOM PACOTE DE 1KG: Bombom Recheado com Chocolate ao Leite açúcar, gordura vegetal hydrogenada, gordura vegetal, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, gordura de manteiga desidratada, massa de cacau, sal, óleo vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante (Ouro Branca ou similar)	PCT	15	46,00	690
26	BOMBOM PACOTE DE 1KG: Bombom Recheado de Castanha de Caju com Cobertura de Chocolate ao Leite, Ingredientes: bombom que contém açúcar, gordura vegetal hydrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante (Sonho de Valsa ou similar)	PCT	15	62,00	930,00
27	BROCOLIS - tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, de cor uniforme e vibrante, folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades parasitas,	PEÇA	70	7,67	536,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	larvas, resíduo de fertilizante ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável.				
28	CAFÉ·PURO,03 CORAÇÕES OU SIMILAR, torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente e vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g.	UN	210	13,19	2.769,90
29	CALDO DE GALINHA: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70(Decreto 12.486 de 20/10/78). Ingredientes: sal, amido, óleo vegetal, extrato de levedura, cúrcuma, alho, cebola, salsa, carne de galinha, sem pimenta e sem glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto. Embalagem primaria: saco plástico leitoso ou metalizado, termo soldável, resistente e atóxica. Embalagem com 06 cubos.(dez) meses de validade.	CX	20	3,75	75,00
30	CANELA EM PO-proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante; de acordo com a rdc no276/2005 embalagem com 30g.	UN	65	8,76	569,40
31	CARNE-COSTELA BOVINA de boa qualidade, resfriada, com osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico. atóxico, íntegro, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de inspeção Federal), SIE (Serviço de	KG	140	19,50	2.730,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	Inspeção Estadual) ou SIM (Serviços de Inspeção Municipal).				
32	CARNE BOVINA 2º - Acém, paleta ou ponta de peito, em peça ou em Cubo, resfriada. sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual aceitável com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM.	KG	800	27,23	21.784,00
33	CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRO- sem osso, cortado em cubos qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, embalado em quantidade de 500 gramas, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal). SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	KG	340	27,23	9.258,20
34	CARNE BOVINA EM CUBO- a carne deve ser de patinho ou coxão mole, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, cgc, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). sua apresentação deve ser em cubos de aproximadamente 3x3 cm, congelada em temperatura de -10a-25°Cc. embalagem de 01 kg.	UN	230	32,32	7.433,60
35	CARNE BOVINA COM OSSO pucheiro, resfriada, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos, 'cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem coberta com plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM.	KG	100	19,35	1.935,00
36	CARNE BOVINA MOIDA DE 2º Miolo de Agulha ou Acém, resfriada, sem osso, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característicos, 'cor vermelha brilhante ou púrpura, o percentual	KG	430	26,99	11.605,70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	aceitável de sebo ou gordura é de 10%. Embalagem coberta com plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF, SIE ou SIM.				
37	CARNE DE 1ª EM BIFE: Coxão mole, contra filé ou alcatra, resfriada, com no vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagens de 1 a 15 kg (conforme solicitado pelo município). com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega.	KG	230	32,74	7.530,20
38	CARNE DE 2ª INTEIRA, desossada resfriada, com no máximo 20% de gordura no seu total, livre de aparas, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionadas em embalagens de 1 a 15 kg (conforme solicitado pelo município). com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega.	KG	200	20,99	4.198,00
39	CARNE DE FRANGO-PEITO, fresco, congelado, com temperatura de - 12° a -18°C, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de Inflamação, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarela rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de descongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).	KG	430	12,80	5.504,00
40	CARNE/MÍÚDO - FÍGADO - de gado, de primeira qualidade, limpo, obtida através: do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelado a -12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 1 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).	KG	50	11,36	568,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

41	CEBOLA-de 1" qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme. livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	345	4,40	1.518,00
42	CENOURA-de 1" qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	KG	245	3,98	975,10
43	CHA MATE -, tostado, embalagem de 400 g com rendimento de até 15 l. a embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, resistente e não violada, de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses após a data da entrega	UN	220	6,00	1.320,00
44	CHA MATE tostado, embalagem de 250g. com rendimento de até 15L. A embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, resistente e não violada, de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses após a data da entrega.	UN	1000	2,50	2.500,00
45	CHA SABOR CAMOMILA-caixa com 20 sachês, de 11g	CX	80	3,05	244,00
46	CHA SABOR ERVA CIDREIRA-caixa com 20 sachês, de 11g.	CX	80	3,05	244,00
47	CHA SABOR HORTELA, caixa com 20 sachês, de 11g.	CX	80	3,05	244,00
48	CHEIRO VERDE - em maço, de 14 qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou	UN	230	2,75	632,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.				
49	CHOCOLATE GRANULADO (150g)	PCT	80	5,60	448,00
50	CHUCHU - de primeira qualidade, de tamanho grande médio, coloração Uniforme, sem defeito, firmes e bem desenvolvidos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes, não deve apresentar quaisquer lesões.	KG	84	2,94	246,96
51	COCO RALADO , marca só coco ou similar, ralado, sem açúcar. produto obtido do fruto do coqueiro (cocos nucifera). por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processos mecânicos, de acordo com a rdc 272/2005, da ANVISA, rotulagem contendo, no mínimo. o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 100 g.	UN	260	3,60	936,00
52	COLORÍFICO , à base de urucum, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, com informações do fabricante, com no mínimo 500g aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas.	UN	55	4,45	244,75
53	COUVE - folha. em maço, de 1" qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	MAÇO	250	3,90	900,00
54	COUVE-FLOR , de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças, embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto,	PEÇA	60	11,95	717,00
55	CRAVO , da índia, em botão floral maduro e dessecado, são e limpos. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante. o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem	UN	60	8,90	534,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	em polietileno transparente, com peso líquido de 40 g				
56	CREME DE LEITE-produto de origem animal, embalado em tetra pack. a embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. o conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal embalagem de 200g.	UN	400	2,95	1.180,00
57	ERVA DOCE-pacote de 40 gr validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. pacote 500g.	UN	70	9,70	679,00
58	ERVILHA EM CONSERVA SACHÊ, não amassadas ou enferrujada e perfuradas. a embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, fragmentos estranhos, não violada e resistente, de modo a garantir a integridade do produto, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, CNPJ do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e com ao menos 70% do prazo de validade à vencer na data da entrega. sachê 200 gr.	UN	370	4,00	1.480,00
59	EXTRATO DE TOMATE - embalagem não amassada, enferrujada, perfurada ou violada, devendo estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos e ser resistente de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter externamente os dados de identificação, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. embalagem de 870g.	UN	100	11,50	1.150,00
60	EXTRATO DE TOMATE 340 G - simples concentrado, isento de peles e sementes. Fugi Ni ou Similar. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. (Embalagem de 340 G).	UN	375	1,60	600,00
61	FARELO DE AVEIA - embalagem com 500g, contendo data de fabricação e validade. A mesma não pode estar danificada, carunchada ou mal vedada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	UN	15	24,95	374,25
62	FARINHA DE MANDIOCA 500G - grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. branca ou amarela,	UN	170	2,64	448,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc n° 263, de 22/09/2005, da agencia nacional de vigilância sanitária - ANVISA. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas.				
63	FARINHA DE ROSCA, seca, fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc n° 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 g.	UN	60	6,39	383,40
64	FARINHA DE TRIGO 1k - especial, tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo dê germinado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC n° 263, de 22 de setembro de 2005, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso liquido de 1 kg.	KG	210	3,34	701,40
65	FARINHA LACTEA, sabor natural, a base de farinha de trigo enriquecida com aromatizantes. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc n°263,de 22/09/2005 e a portaria 31/98, da Anvisa/ms. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, e a data ou prazo de validade. embalagem primária em lata ou pote plástico em polietileno, com peso liquido de 400 g.	UN	20	13,68	273,60
66	FARINHA PARA QUIBE - grãos limpos, aspecto granuloso, fino e processado. a embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, limpo, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não fardos lacrados. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 meses a partir da data de	UN	50	5,39	269,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	entrega de acordo com resolução 12/78 da cnpa pacote 500g.				
67	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1-, embalado em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados e com registro no ma. a embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. pacote de 01 kg.	UN	475	5,27	2.503,25
68	FEIJAO PRETO, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	UN	260	7,17	1.864,20
69	FERMENTO BIOLÓGICO 10g - biológico, seco, instantâneo, em pó, formado de pequenos bastões. Produto obtido de Culturas puras de leveduras (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos fomeados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem laminadas de 10 gramas	UN	60	1,10	66,00
70	FERMENTO QUIMICO EM PO - fermento biológico, seco, instantâneo, composto de piro fosfato ácido de sódio, bicabornato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechado. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução - CNNPA n°. 38, de 1977. embalagem de 100 gramas Marca de referência: Royal.	UN	60	9,79	587,40
71	FÓSFORO-MAÇO C/10 CAIXAS C/40 PALITOS-maço contendo 10 caixas com 40 palitos de fósforo cada. Caixa de madeira acendimento macio e seguro. Material com o selo INMETRO.	MAÇO	65	3,61	234,65
72	FRANGO (COXA E SOBRE COXA)-temperatura 4a 6° c, came c/ aspecto próprio, não amolecido e	KG	870	8,60	7.482,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. embalagem c/identificação do sif, data de fabricação e validade do produto, lacre original do fabricante. com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega.				
73	FUBA DE MILHO 500g-produto obtido pela moagem do grão de milho, "dê germinado", deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. não poderão estar úmidos ou rancosos.com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. o produto deverá estar em conformidade com a resolução rdc n°263, de 22 de setembro de 2005, da agência nacional de vigilância sanitária-ANVISA. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto. o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes e valor nutricional. embalagem em pacotes. Com peso liquido de 500 gramas marca Guapore	UN	160	2,18	348,80
74	GELATINA EM PÓ - vários sabores, com açúcar, aromatizante, podendo ser fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes e valor nutricional. Embalagem original de fábrica c/ peso liquido de 30g a 40g	UN	220	1,39	305,80
75	GENGIBRE – raiz com coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	10	11,83	118,30
76	HORTELÃ em maço - fresco em folhas verdes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, parasitos e larvas	MAÇO	60	7,36	441,60
77	IOGURTE SABORES VARIADOS EM QUANTIDADES IGUAIS, produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. produto pasteurizado, adoçado e com sabor. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no ministério da agricultura/SIF/Dipo à e carimbo de inspeção. embalagem de polietileno original de fábrica de 900g a 1kg (1 litro	UN	500	7,80	3.900,00
78	LARANJA PERA-, de 1º qualidade madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução, de tamanho e coloração uniforme.	KG	600	4,28	2.568,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

79	LEITE CONDENSADO, Nestlé ou similar, de 1º qualidade embalagem com 395g.	UN	360	4,99	1.796,40
80	LEITE EM PO INTEGRAL 400G-rico em ferro, zinco, vitamina c, a, d e cálcio, matéria de gordura igual ou maior que 26,0%, umidade máxima 3,5%. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante. o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais. acondicionado em embalagem laminada de 400 gramas.	UN	630	14,15	8.914,50
81	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO - Leite de vaca, líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado, longa vida, UHT. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, valor nutricional e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 1 litro.	LIT	900	5,14	4.626,00
82	Limão Taiti - com tamanhos regulares, de primeira qualidade, sem deterioração, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas.	KG	150	5,89	883,50
83	LINGUICA CALABRESA- sadia ou similar, carne suína, carne mecanicamente separada de ave, gordura suína, água, proteína vegetal de soja, sal, açúcares, especiarias naturais (pimenta vermelha, alho, cebola, pimenta), embalagem original do fabricante e com ao menos 70% do prazo de validade à vencer na data da entrega.	KG	100	18,90	1.890,00
84	LINGUIÇA DE FRANGO. embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), sie (serviço de inspeção estadual ou sim (serviço de inspeção municipal).	KG	100	14,50	1.450,00
85	LINGUICA, toscana, sadia ou similar, resfriada, cru e curada obtida exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes. deve apresentar odor, cor e sabor característico. embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta de inspeção federal), sie (serviço de	KG	300	17,90	5.280,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).				
86	MACA VERMELHA-TIPO NACIONAL FUGI, frutos, de tamanho médio-TP 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenra e com brilho.	KG	350	8,70	3.045,00
87	MACARRÃO-TIPO PARAFUSO, tipo 1, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum elou sêmola/semolina enriquecida de ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional de ingredientes. embalagem de polietileno, com peso liquido de 500 g.	UN	190	2,62	497,80
88	MACARRAO ESPAGUETE 500g - tipo espaguete, tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas. parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rancosas.com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. deve estar de acordo com a legislação da agencia nacional de vigilância sanitária-ANVISA. embalagem de polietileno, com peso liquido de 500 g.-marca de referência: dalas	UN	360	2,62	943,20
89	MAIONESE TRADICIONAL, hellmann's ou similar, sache 550g, água, óleo vegetal, amido modificado, vinagre, ovo pasteurizado, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, acidulante ácido láctico, conservador ácido sóbrio, estabilizante goma xantana, aromatizantes, sequestrante edita cálcio dissódico, corante páprica, antioxidantes bha, bht e ácido cítrico. não contem glúten. contem ovo e derivados de soja.	UN	200	4,80	960,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

90	MAMAO, TIPO FORMOSA, com 80 a 90 % de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 800 g, no grau máximo de evolução no tamanho. aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	UN	230	3,99	917,70
91	MANDIOCA KG tipo branca/amarela, descascada, cortada em cubos, de 1 qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. (07-01-0117)	KG	360	6,73	2.422,80
92	MARGARINA VEGETAL-Doriana ou similar, com sal, 80% de lipídeo, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. a embalagem deverá estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, resistentes e não violado a de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. com registro no ministério da agricultura SIF/dipoa. embalagem de 500g. embalagem original do fabricante e com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega.	UN	220	6,39	1.405,80
93	MASSA PARA LASANHA, pré-cozida, à base de farinha de trigo ou sêmola. fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante. O número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.	PCT	120	7,30	876,00
94	MEL DE ABELHA em frasco com 500 ml - produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores ou das secreções de partes vivas das plantas, não contem adição de açúcares e ou outras substâncias que alterem sua composição original, não contem aditivos, contaminantes orgânicos ou inorgânicos, indícios de fermentação ou efervescência, deve apresentar aspecto líquido cristalino ou parcialmente cristalizado, com cor levemente amarelada a castanho escuro e aroma característico. O mel não deverá apresentar substâncias estranhas de qualquer natureza tais como: insetos larvas, grãos de areia entre outros.	FRASCO	20	45,99	919,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

95	MELANCIA KG - peso entre 6 a 10 kg de 1" qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalada em sacos de polietileno	KG	330	2,30	759,00
96	MELÃO amarelo de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como, podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras injurias por pragas ou doenças. embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	KG	80	4,79	383,20
97	MILHO P/ PIPOCA, amarelo, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica c/500g,. grãos com aspecto brilhoso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem com prazo mínimo de 180 dias a contar da data da entrega.	PCT	150	3,35	502,50
98	MILHO VERDE SACHE 200g - em conserva, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), cor e textura apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, uniformidade tamanho e formato, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em liquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem Sache 200g	UN	355	2,95	1.047,25
99	MUSSARELA Fatiada-Marca de referencia: Sadia	KG	650	43,50	28.275,00
100	MUSSARELA Peça Inteira -Marca de referencia: Sadia	PEÇA	300	169,49	50.847,00
101	ÓLEO DE SOJA 900ml - de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado para extração de suas sementes por uma prensa de alta tensão, neutralização, clarificação, refinação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de "poli	UN	310	5,14	1.593,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	tereftalato de etila (PET)" com peso liquido de 900 ml.				
102	OREGANO - puro, não contendo glúten, contendo o número de registro em órgão competente, e informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de vencimento. embalagem de 100g. prazo de validade: mínima de 6 meses.	UN	60	6,50	390,00
103	OVOS Dez -de galinha, classe A, branco ou de cor. casca limpa, integra, sem manchas ou deformações. Rotulagens contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	DZ	260	6,75	1.755,00
104	PALMITO INTEIRO DE 1,8KG DRENADO: Conteúdo Palmito Pupunha, água, sabor)	KG	10	79,16	791,60
105	PÃO de Forma boa qualidade	PCT	110	5,99	658,90
106	PAO FRANCÊS, assado do dia, com aprox.50g cada, em embalagem plástica (saco ou sacola) fechada com no máximo 10 unidades	KG	1060	12,87	13.642,20
107	PAO TIPO HOT DOG-produto fresco (do dia), obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e gordura. a embalagem deverá estar limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violada e resistente, de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 24 horas após a data da entrega. embalagens com 10 a 20 unidade de 50g cada.	UN	2010	1,25	2.512,50
108	PIMENTA DO REINO EM PÓ - pacote com aproximadamente 20g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	105	9,90	1.039,50
109	PIMENTÃO VERDE de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme. Polpa firme. Livre de sujidades ,parasitas, larvas, residuo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem feitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	KG	32	5,40	172,80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

110	PIRULITO recheio mastigáveis de uva, morango cereja e tuti-fruti, pacote com 500g. Características: pacote com no mínimo 50 unidades, sabores sortidos, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante. data da fabricação e validade. produto com validade igual ou superior a 06 meses	PCT	200	12,40	2.480,00
111	POLPA DE FRUTA-sabores diversos, selecionada, isenta de contaminação, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, larvas, fungos e/ou parasitas. a embalagem de 100g deve conter validade de no mínimo 06(seis) meses a 01 (um) ano, com registro obrigatório do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou em caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	UN	280	2,70	756,00
112	PRESUNTO Fatiado-Marca de Referência: Sadia	KG	200	25,14	5.028,00
113	PRESUNTO peça inteira -Marca de Referência: Sadia	PEÇA	450	70,00	31.500,00
114	REPOLHO-verde, de 1" qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme. tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	PEÇA	160	2,50	400,00
115	REQUEIJAO CREMOSO de boa qualidade em copo (250 gr)	UN	170	7,98	1.356,60
116	RÚCULA, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau máximo de evolução, completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica. Terra aderente, sujidades, parasitas, larvas e defensivos agrícolas.	MAÇO	180	3,75	675,00
117	SAL- iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. a embalagem deverá ser de saco plástico, transparente, íntegro, atóxico, vedado hermeticamente, limpo, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, não violados e resistentes de modo a garantir a integridade do produto. deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data	UN	90	1,40	126,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	de entrega, de acordo com a resolução nº 130, de 26 de maio de 2003. embalagem de 01 kg Marca de referência zaell e lebre				
118	SALSICHA (pct com 3 Kg) tipo hot dog congelada- Marca de referência: Sadia	PCT	117	24,60	2.878,20
119	SALSICHA TIPO HOT DOG 1Kg- tipo hot dog. resfriada, com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Embalagem de polietileno com registro no SIF com peso líquido de 1kg.	PCT	100	8,89	889,00
120	SARDINHA em conserva no óleo, enlatada não amassadas nem enferrujadas ou parasitas, fragmentos estranhos, não violada e resistente de modo a garantir procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser registrada no MS, de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78). Lata com 125 gramas.	UN	265	4,80	1.272,00
121	SUCO CONCENTRADO EM PO 1 kg - rendimento de 25 litros por embalagem. Sabores de laranja, laranja com acerola, limão, maracujá, pêssego, manga. Tangerina, uva, abacaxi, goiaba e caju, na embalagem deverá constar modo de preparo, data de fabricação, validade e número do lote, validade mínima de 06 meses na data da entrega, embalagem 01 kg	UN	100	8,40	840,00
122	SUCO NATURAL, caixa com 1 litro-(Del vale ou similar)	UN	200	11,70	2.340,00
123	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300g.	UN	205	3,20	656,00
124	TEMPERO DE ALHO E SAL, acondicionado em embalagem, original de fábrica com 1 kg, livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, e com ao menos 70% do prazo de validade a vencer na data da entrega. Marca de referência zaeli	UN	100	7,80	780,00
125	TILAPIA EM FILÉ. congelado, sem pele, sem espinha, obtido através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitas, nem larvas. deve apresentar odor, cor e sabor característico. embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal), sie (serviço de	KG	310	43,97	13.630,70



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	inspeção estadual) ou sim (serviço de inspeção municipal).				
126	TOMATE, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60 % de maturação sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	410	4,70	1.927,00
127	UVA PASSAS: de 1kg, Ingredientes: de 1ª qualidade Uva passa Preta sem semente, Apenas 5% de umidade relativa, de 1ª qualidade.	KG	35	11,76	411,60
128	VAGEM-características: vagem Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície extrema. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável.	MAÇO	70	18,00	1.260,00
129	VINAGRE DE MACA 750 ML - produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. embalagem de pvc (pol cloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml	UN	70	6,39	447,30
130	VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO 750ml -de vinho tinto ou branco. Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos minerais estranhos, livre e de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (polí cloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml.	UN	50	7,25	362,50

9.2 O valor da planilha acima é apenas uma estimativa inicial com o intuito único de atender o previsto no inciso VI do Art. 5º do Decreto Municipal nº 149/2023, sendo que, conforme previsto no referido inciso tais valores não se confundem com a pesquisa de preços que será anexada posteriormente ao processo quando da formação do mapa comparativo de preços a qual será realizada na forma do Capítulo IV do mesmo Decreto e considerando ainda o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 11/2024.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Conforme previsto no § 1º do Art. 9º do Decreto Municipal nº 11/2023 na licitação para registro de preços à indicação de dotação orçamentária será obrigatória somente para a efetivação da contratação, porém com o intuito de comprovar a existência de previsão de despesa no orçamento achamos por bem registrar que as despesas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

decorrentes da aquisição do objeto deste **TERMO**, poderão correr inclusive à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal, conforme segue:

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 2.083 – Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Primária
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 – Material de Consumo
Cód. Reduzido: 06

Órgão: 19 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade: 2.096 – Manutenção e Operacionalização da Média e Alta Complexidade
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.1.600 – Material de Consumo
Cód. Reduzido: 28

10.2 Caso da Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo do órgão gestor/usuário da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A aquisição ora pretendida obedecerá ao estipulado no presente Termo de Referência, bem como às disposições da Lei Federal 14.133/21, do Decreto Municipal nº 149/2023 e 150/2023 publicados no DOEM de 31/10/23, do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM de 06/02/2024 e do Decreto Municipal nº 187/2023 publicado no DOEM de 21/12/2023.

11.2 – Considerando o registrado e pelos motivos que constam no ETP, conforme Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 (publicado no DOEM do dia 06/02/2024) o uso da ARP será restrito a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e dessa forma não será permitida a adesão.

Aquidauana/MS, 11 de julho de 2025.

Felipe dos Santos Cabreira
Coordenador da Atenção Especializada

Autorizo:

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento